



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
E. 31 / 05 / 02
N.º 1993
Jornal da Região

DECRETO Nº 156, de 18 de fevereiro de 2002

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$
07.20.10.302.0022.1034	4.4.90.52.00	151	08	2.400,00
Total				2.400,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, referente ao convênio com a Secretaria de Estado de Saúde Proc. E-08/91235/2001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2002.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema